



**UNIFAMA**

União das Faculdades de Mato Grosso

**FACULDADE DE NOVA MUTUM – UNIFAMA**

**REGULAMENTO DA ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO**

**NOVA MUTUM - MT  
2022**

## **CAPÍTULO I**

### **Da assessoria de comunicação**

**Art. 1º-** A Assessoria de Comunicação da Faculdade de Nova Mutum - UNIFAMA tem como principal função ser o elo entre a Faculdade e as comunidades interna e externa, de forma a aprimorar o fluxo de informações, reforçando assim, a credibilidade da Instituição de Ensino Superior-IES.

**Art.2º** - São objetivos da Assessoria de Comunicação:

I - Assegurar a comunicação interna (acadêmicos, colaboradores e funcionários) e externa (sociedade e veículos de comunicação) da Faculdade de Nova Mutum - UNIFAMA , de forma clara e efetiva;

II - Levar à mídia, em geral, de maneira ordenada e dirigida, as informações mais relevantes da instituição;

III – Garantir que os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionem adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES;

## **CAPÍTULO II**

### **Do cargo de assessor e de suas atribuições**

**Art. 3º** - Proporcionar uma aproximação efetiva entre IES e sociedade, visando a participação da comunidade na vida acadêmica, bem como a IES se comprometer efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém é uma das preocupações da Faculdade de Nova Mutum - UNIFAMA. O assessor de comunicação da Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA é o profissional responsável por fazer a ponte entre a IES e um veículo de comunicação e a IES e comunidade interna (acadêmicos, colaboradores e funcionários) e comunidade externa (sociedade).

**Art. 4º** - As atribuições do assessor são:

I - Gerenciar website como via de comunicação externa e interna: notícia, enquetes, manutenção com documentos oficiais;

II - Alimentar o portal de discente e docente: Envio de informes Faculdade de Nova Mutum - UNIFAMA;

III - Coletar e escrever matérias;

IV - Responsável por enviar newsletter aos alunos egressos;

V - Transmitir avisos oficiais;

VI - Divulgar eventos oficiais;

- VII - Responsável pela staff para organizar eventos (inclui realizar a cerimônia de colação de grau);
- VIII – Convites oficiais para eventos oficiais;
- IX - Uso de redes sociais como veículo de comunicação (facebook, twitter, instagram);
- X - Responsável pela comunicação interna através de envio de informes para colaboradores e funcionários da IES;
- XI - Responsável pela edição do jornal impresso da IES;
- XII - Elaboração de press-releases, sugestões de pauta para veículos de comunicação;
- XIII - Clipping de notícias (impressos, Internet e eletrônicos).
- XIV - Responsável pela cobertura jornalística de eventos da faculdade (Dia da Responsabilidade Social, dentre outros).

### **CAPÍTULO III**

#### **Comunicação interna e externa**

**Art. 5º** - Sabendo como a comunicação e a informação tem um papel fundamental para o funcionamento de uma Instituição de Ensino, a Faculdade de Nova Mutum - UNIFAMA busca uma comunicação integrada, através da comunicação interna e externa, a fim de possibilitar uma imagem institucionalizada e alinhada. Tendo isto em vista, a Faculdade de Nova Mutum - UNIFAMA disponibiliza meios institucionais para viabilizar a comunicação interna de seus colaboradores, funcionários e acadêmicos:

- I - Através do Portal UNIFAMA, um software cujo objetivo é melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados, disponibilizamos um chat através do Talk.to, onde os alunos/professores podem contatar os setores financeiro e secretaria da Faculdade de forma oficial, o mesmo portal possibilita o acesso a documentos, matrículas, boletos, notas e contratos;
- II - Outro meio institucional disponibilizado é o e-mail institucional por meio do website: [www.mutum.faculdadeunifama.com.br](http://www.mutum.faculdadeunifama.com.br), onde são enviados informes sobre avisos/ agenda/ eventos/ notícias/ cursos para os e-mails institucionais e de professores;
- III - A IES comunica-se também através dos murais de sala de aula, sala dos professores e área de convivência, onde são afixados avisos, horário de aula e divulgação de eventos;
- IV - A Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA procura acompanhar os acadêmicos e colaboradores nas redes sociais, pois observa que é onde a comunidade acadêmica tem maior interação. Desta forma, possui uma página no facebook onde compartilha com seus seguidores as notícias e eventos, além de contar no twitter, canal no youtube e Instagram;
- V - O site institucional da Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA configura-se em uma importante ferramenta de comunicação com a comunidade acadêmica, sendo utilizado para

fins educacionais e de informação. Por meio dele, o acadêmico/colaborador acessa as notícias, portal acadêmico, eventos, documentos institucionais, regulamentos, ouvidoria, página do egresso, solicitação de documentos, cursos de extensão, vídeos, fotos, formação continuada, revista científica, cadastro para recebimento de notícias, entre outros;

VI - A Faculdade de Nova Mutum – UNIFAMA preocupa-se em manter uma comunicação com a sociedade em que está inserida, desta forma, mantém parceria com sites de notícias da região.

## **CAPÍTULO IV**

### **Disposições gerais**

**Art. 6º** - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação através da resolução da Direção.

Nova Mutum - MT, 20 de Julho de de 2022.

Faculdade de Nova Mutum - UNIFAMA  
Direção Acadêmica